



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.566 / 2019, de 27 de maio de 2.019

Dá denominação a Quadra de Areia localizada no canteiro central da Avenida “João Martins”

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 20/05/2019 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Quadra de Areia, destinada a jogos de vôlei bol, localizada no canteiro central da Avenida João Martins, esquina com a Avenida Olegário Bueno no Bairro Chavantes Novo passa a denominar-se **Quadra de Areia - “GEAN VÍCTOR DE MELO”**

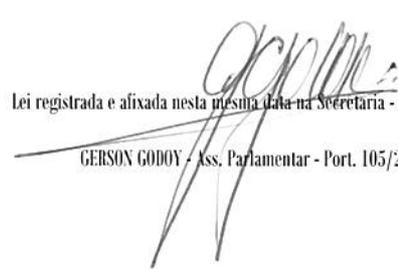
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de maio de 2.019



MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal



Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018